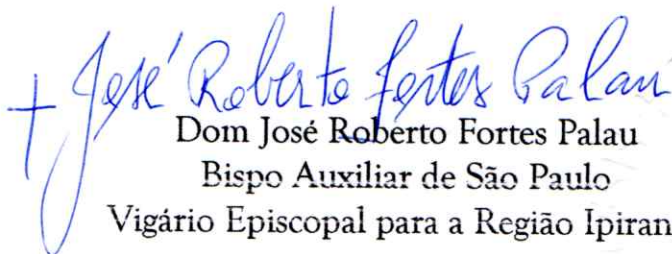




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO**

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora das Graças**, no Bairro Cidade Vargas, na Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem **prorrogar** a nomeação e provisão para o ofício de **Pároco** da mesma, pelo período de 01 ano, a partir de 23 de maio de 2019, o **Revmo. Padre Ubaldo Steri**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 23 de maio de 2019.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 718/19